



0 4 9 - 1 9 =  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fis. 02

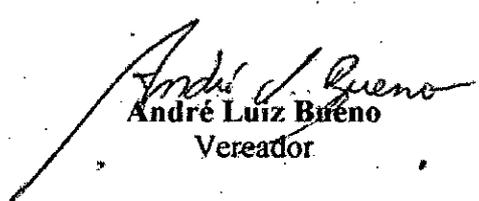
**Projeto de Lei nº 49/2019.**

Dispõe sobre a denominação de Jessé Marques da Silva à via pública sem denominação localizada no Bairro Residencial Nascentes.

Art. 1º Passa a denominar-se Jessé Marques da Silva, a antiga Rua 9, localizada no Bairro Residencial Nascentes, com início na Avenida Marginal Lado B e fim na Rua 15, com largura 9 metros e extensão de 157 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de maio de 2019.

  
André Luiz Bueno  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as)**

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo conceder homenagem póstuma a **Jessé Marques da Silva**, denominando com o seu nome a via pública sem denominação localizada no Bairro Residencial Nascente.

### BIOGRAFIA DE JESSÉ MARQUES DA SILVA

O Pastor Jessé Marques da Silva, foi extremamente querido em nossa cidade e região, por seus predicados, sua fé, trabalho e perseverança, de dedicação plena ao semelhante, sendo um verdadeiro exemplo de servo de Deus.

Nascido em 6 de junho de 1932, na cidade de Canhotinho, Estado de Pernambuco, filho de José Marques da Silva e Maria Gouvêa, foi aos 22 anos, batizado na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, pelas mãos do Pastor José Otávio de Souza. No dia 16 de março de 1957, casou-se com a senhora Alvanira de Paula Silva, com quem teve os seguintes filhos: Jackson, Raquel, Jefferson, David, Marta, Samuel, Marcos e Jessé Marques da Silva Neto.

Em sua trajetória de dedicação à palavra de Deus, foi separado ao diaconato em 1958, separado ao presbitério em 1965, e consagrado Evangelista em 1972, na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em São Paulo. Em 4 de maio de 1966, foi consagrado Pastor na Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Madureira, Rio de Janeiro. Antes, porém, em 30 de junho de 1983, assumiu como Pastor interino na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, em Itapetininga, contribuindo com seu esforço e trabalho, de forma decisiva, para a edificação das igrejas de Conceição, Rechã, Santa Cruz dos Matos, Bairro Perobal, Alambari, Jardim Casa Grande, Jardim Bela Vista, Vila Mazzei, bem como na cidade de Paranapanema e outras localidades onde foram erguidas edificações similares.

Seu dinamismo e sua capacidade de trabalho estão registrados nos anais da história de Itapetininga. Seu trabalho incansável pela transformação das pessoas, seu espírito



0 4 9 - 1 9 -  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fis. 04

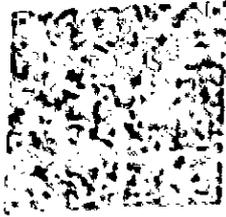
humanitário, traduzido pelo destacado esforço assistencial que realizou na própria Igreja, seu exemplo de cidadão honesto e homem voltado a Deus, o credenciaram a receber no dia 9 de dezembro de 2000, a homenagem desta Casa, através do Decreto Legislativo Nº 292/1998, com a concessão do Título de Cidadão Itapetiningano, que é a mais alta honraria concedida pela Câmara Municipal a quem aqui não nasceu, mas abraçou de tal forma as grandes causas de nossa cidade, que pôde, com grata satisfação para todos nós, ser considerado nosso conterrâneo.

Um grande trabalhador, esposo, bom pai, dedicado e servo. A morte do Pastor Jessé causou grande comoção entre a comunidade itapetiningana, amigos, familiares e membros das Igrejas Evangélica Assembleia de Deus e das demais denominações deste município e região.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção do ilustre Presidente e dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 30 de maio de 2019.

  
**André Luiz Bueno**  
Vereador



# CIRIADA DE OBITO

DEPARTAMENTO DE ASISTENCIA SOCIAL

115220 01 55 2019 4 00001 7 0055 00001 405-58

[Faint, mostly illegible text in the main body of the document]

El presente documento es una copia de la información registrada en el sistema de información de la Municipalidad de Obito, el día 20 de marzo de 2019.

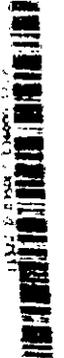
El presente documento es una copia de la información registrada en el sistema de información de la Municipalidad de Obito, el día 20 de marzo de 2019.

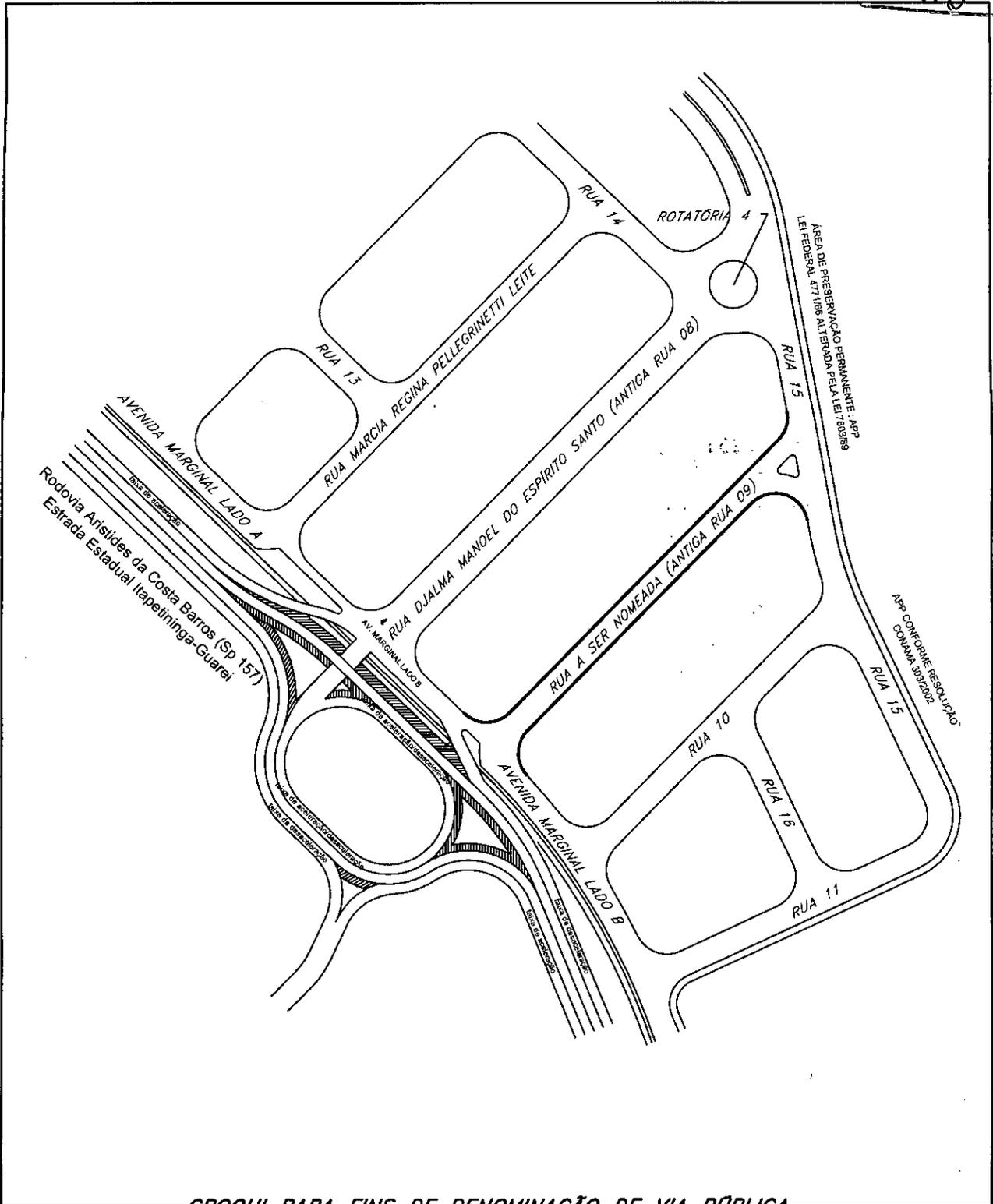
DEPARTAMENTO DE ENROLVIENTOS



Karina Leticia Meneses  
Escribiente Autorizada  
7° ROPN de Napobungo

11522-0 - AA 00035595





**CROQUI PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

A antiga Rua 9, localizada no Bairro Residencial Nascente, com início na Avenida Marginal Lado B e fim na Rua 15, deverá receber a denominação de:

*"Rua José Marques da Silva"*

Extensão: 157,00 METROS  
Largura: 9,00 METROS

OFÍCIO N° 00130/2019, DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ BUENO

*Isabela Bernardes*  
Isabela Bernardes  
Técnica em Agrimensura  
CFT 0095513200

Isabela